

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
CNPJ: 45.383.106/0001-50

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silveses - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, assim como outros estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais,, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis do Sistema Único de Saúde - SUS; podendo também, construir novas instituições; Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e promovendo-os, assim como de duas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde; Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária; Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes; Propiciar educação sanitária e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médica hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidade congêneres e públicas; Servir de campo de instrução para estudantes da área da saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especialização e pós-graduação; Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência para o alcance de suas finalidades.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 1/2018 Aditivos: .

Objeto: Convênio 01/2018 - 8% ICMS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 14/05/2021; 18/05/2021; 01/06/2021; 28/06/2021; 02/08/2021; 01/10/2021; 22/10/2021; 27/10/2021; 26/11/2021; 15/12/2021; 27/01/2022; 14/02/2022.



Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	05/02/2021	2650/2021-Municipal	70.000,00
Municipal	12/02/2021	2650/2021-Municipal	110.000,00
Municipal	18/02/2021	2650/2021 - Municipa	200.030,08
Municipal	18/02/2021	2650/2021-Municipal	146.721,67
Municipal	23/02/2021	21705/2020-Municipal	102.752,79
Municipal	23/02/2021	2650/2021-Municipal	495,46
Municipal	05/03/2021	2650/2021 - Municipa	23.442,54
Municipal	05/03/2021	2650/2021-Municipal	167.318,60
Municipal	12/03/2021	2650/2021-Municipal	78.171,26
Municipal	17/03/2021	2650/2021-Municipal	46.963,65
Municipal	24/03/2021	2650/2021 - Municipa	14.145,75
Municipal	24/03/2021	2650/2021-Municipal	57.710,70
Municipal	31/03/2021	2650/2021-Municipal	138.126,53
Municipal	07/04/2021	2650/2021-Municipal	37.293,63
Municipal	14/04/2021	2650/2021-Municipal	79.186,29
Municipal	22/04/2021	2650/2021 - Municipa	16.266,30
Municipal	22/04/2021	2650/2021-Municipal	57.969,47
Municipal	27/04/2021	2650/2021-Municipal	84.397,54
Municipal	05/05/2021	2650/2021-Municipal	65.926,65
Municipal	13/05/2021	2650/2021-Municipal	89.884,68
Municipal	14/05/2021	21705/2020-Municipal	63.581,64
Municipal	19/05/2021	2650/2021-Municipal	43.959,71
Municipal	19/05/2021	2650/2021-Municipal	6.664,86
Municipal	24/05/2021	21707/2020-Municipal	69.890,39
Municipal	26/05/2021	2650/2021-Municipal	115.338,34
Municipal	02/06/2021	2650/2021-Municipal	74.501,30
Municipal	09/06/2021	2650/2021-Municipal	37.472,75
Municipal	16/06/2021	2650/2021-Municipal	105.496,92
Municipal	23/06/2021	2650/2021-Municipal	58.574,72
Municipal	29/06/2021	21708/2020-Municipal	78.725,28
Municipal	30/06/2021	2650/2021-Municipal	152.791,68
Municipal	07/07/2021	2650/2021-Municipal	76.189,64
Municipal	14/07/2021	2650/2021-Municipal	88.928,94
Municipal	22/07/2021	2650/2021-Municipal	73.631,51
Municipal	28/07/2021	2650/2021-Municipal	174.670,16
Municipal	04/08/2021	2650/2021-Municipal	75.466,26
Municipal	11/08/2021	2650/2021-Municipal	75.149,49
Municipal	20/08/2021	2650/2021-Municipal	73.864,54
Municipal	25/08/2021	2650/2021-Municipal	71.699,68
Municipal	01/09/2021	2650/2021-Municipal	205.280,24
Municipal	09/09/2021	2650/2021-Municipal	40.780,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/09/2021	2650/2021-Municipal	79.434,54
Municipal	22/09/2021	2650/2021-Municipal	88.734,28
Municipal	30/09/2021	2650/2021-Municipal	181.222,04
Municipal	06/10/2021	2650/2021-Municipal	83.292,08
Municipal	14/10/2021	2650/2021-Municipal	78.044,42
Municipal	21/10/2021	2650/2021-Municipal	65.465,88
Municipal	28/10/2021	2650/2021-Municipal	216.325,65
Municipal	08/11/2021	2650/2021-Municipal	81.885,22
Municipal	11/11/2021	2650/2021-Municipal	11.743,73
Municipal	11/11/2021	18353/2021-Municipal	71.429,87
Municipal	19/11/2021	18353/2021-Municipal	76.037,84
Municipal	24/11/2021	18353/2021-Municipal	70.827,90
Municipal	01/12/2021	18353/2021-Municipal	80.704,39
Municipal	01/12/2021	18966/2021-Municipal	152.726,34
Municipal	09/12/2021	18966/2021-Municipal	44.716,86
Municipal	15/12/2021	18966/2021-Municipal	100.918,41
Municipal	23/12/2021	18966/2021-Municipal	638,39
Municipal	23/12/2021	20670/2021-Municipal	98.482,10
Municipal	29/12/2021	20670/2021-Municipal	1.517,90
Municipal	29/12/2021	20815/2021-Municipal	199.882,22
Total do Repasse Municipal			5.133.492,32
Valor Total dos Repasses			5.133.492,32
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	37.794,26	86,23	5.028.505,33
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	142.867,48

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Conforme Declaração da Contadora da Entidade, anexa ao processo de Prestação de Contas, as Demonstrações Contábeis estão de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e as normas específicas aplicadas ao Terceiro Setor, não sendo verificada as peças contábeis pelo órgão concessor, pois até a presente data as mesmas não foram entregues, apesar de solicitadas.

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?



Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Não foram efetuadas visitas "in loco" em razão da pandemia.

Monitoramento ocorreu com base na análise das Prestações de Contas quadrimestrais, conforme Relatório de Monitoramento anexo ao processo de Prestação de Contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Que as despesas pagas estão previstas no Plano de Aplicação, mas observamos que as mesmas não foram realizadas conforme previstas nos gêneros de despesas, os quais não configuram malversação dos recursos, nem prejuízo ao erário, tão pouco não comprometeram a execução do objeto da parceria firmada e o cumprimento das metas

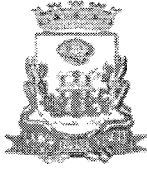
CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 01 de Junho de 2022.



Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Cassia Rita Santana Celestino
CPF 046.343.638-52
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0001/2021